Proc. 093/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.421 ***DE*** 16 ***DE*** julho ***DE*** 2003.

Ementa: Dá Denominação Oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Travessa Bananal*** o Logradouro Público existente entre a Rua Francisco Marques da Silva e a Rua João Pedro Ellis no Loteamento Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de julho de 2003.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

* Publicada no Boletim Notícia Oficial, de 29/07/03.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrative
MAT. 2020